



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO MANHUAÇU

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI DE EMANCIPAÇÃO 10.704 DE 27 DE ABRIL DE 1992

CNPJ: 66.232.521/0001-82

**PORTARIA Nº 258, DE 14 DE AGOSTO DE 2020.**

*Dispõe sobre a exoneração de servidor que menciona e dá outras providências.*

O Prefeito de São João do Manhuaçu, Sr. Sérgio Lúcio Camilo, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 83, inciso IX da Lei Orgânica do Município e embasado na Lei Municipal n.º 590, alterada pela Lei Municipal 622, de 19 de abril de 2013 e demais disposições legais,

## RESOLVE:

**Art. 1º Exonerar** a pedido do servidor, o Sr. **AMILTON GOMES**, portador do CPF nº 033.609.768-28 e da Carteira de Identidade nº MG-10.250.499 SSP/MG, do cargo em comissão de **COORDENADOR DE ATIVIDADES ESPORTIVAS** na estrutura administrativa do Município de São João do Manhuaçu.

**Art. 2º** – A exoneração do servidor relacionado no artigo anterior terá efeito a partir da presente data.

ADM. 2017/2020

**Art. 3º** – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

## CERTIDÃO

Certifico que o presente instrumento, conforme anexo, foi publicado no Órgão de Imprensa Oficial do Município (quadro de avisos), conforme Lei Municipal nº 0488/2009, desta Prefeitura Municipal de São João do Manhuaçu Estado de Minas Gerais, de modo a atender o princípio da Publicidade consagrado no Art. 37 da Constituição Federal

São João do Manhuaçu MG, 14/08/2020

Carimbo Assinatura

**Gabinete do Prefeito de São João do Manhuaçu, Estado de Minas Gerais, em 14 de agosto de 2020.**

**Sérgio Lúcio Camilo**  
Prefeito de São João do Manhuaçu/MG